



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 11/03/2022

**DECRETO Nº 17, de 11 de Março de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.26.782.15.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total dos Créditos

R\$ 200,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.26.782.15.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0044.044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 200,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 11/03/2022

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO  
643.986.415-72

### **Resumo por Fonte**

|                | Crédito | Redução |
|----------------|---------|---------|
| 00.01.0000.000 | 200,00  | 0,00    |
| 06.01.0002.015 | 0,00    | 100,00  |
| 09.02.0044.044 | 0,00    | 100,00  |
| Total Recurso  | 200,00  | 200,00  |